

PORTARIA nº 029/ PROAD, 29 de março de 2018.

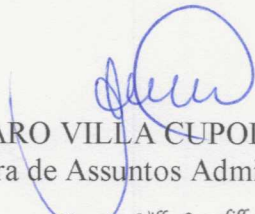
A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L V E:

Designar os servidores **HÉLIO FERNANDES MACHADO JUNIOR** Matrícula Siape 0387116 – Professor do Magistério Superior, **RUI DE GÓES CASQUEIRA**, Matrícula 2452095 – Professor do Magistério Superior, **CÍCERO AUGUSTO PRUDÊNCIO PIMENTEIRA**, Matrícula Siape 1766718 – Professor do Magistério Superior, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº **23083.000405/2017-27 e nº 23083.034098/2017-88** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299

PORTARIA nº 030/ PROAD, 29 de março de 2018.

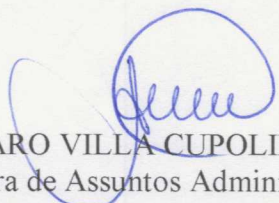
A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L V E:

Designar os servidores **HÉLIO FERNANDES MACHADO JUNIOR** Matrícula Siape 0387116 – Professor do Magistério Superior, **RUI DE GÓES CASQUEIRA**, Matrícula 2452095 – Professor do Magistério Superior, **CÍCERO AUGUSTO PRUDÊNCIO PIMENTEIRA**, Matrícula Siape 1766718 – Professor do Magistério Superior, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº **23083.000405/2017-27** e nº **23083.034096/2017-99** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299

PORTARIA nº 031/ PROAD, 29 de março de 2018.

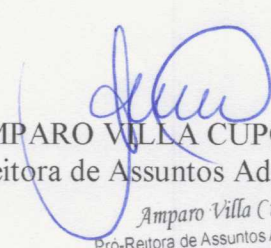
A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L V E:

Designar os servidores **MARCOS EDILSON FREIRE LIMA** Matrícula Siape 1058758 – Professor do Magistério Superior, **JOÃO BATISTA NEVES DA COSTA**, Matrícula 0980939 – Professor do Magistério Superior, **LEANDRO PIMENTEL BORGES**, Matrícula Siape 1466522 – Técnico em Audiovisual , sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº **23083.010904/2016-41**, **23083.005476/2016-35** e nº **23083.007958/2014-68**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299